



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

**LEI Nº 601/2013**

**DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013**

*DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA  
INDÚSTRIA DE CONHECIMENTO,  
LOCALIZADA NO BAIRRO RETIRO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**DOS OBJETIVOS**

**Art. 1º** - Fica nomeado a Indústria de Conhecimento, localizada no Bairro Retiro, com o nome do Senhor José Ivan dos Santos "Zé Ivan".

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA:** Foi o Senhor "José Ivan dos Santos "Zé Ivan", um locutor que fora para nosso Município um ícone da comunicação, sendo uns dos primeiros locutores e discotecário do clube Municipal. "Zé Ivan", animava nossa cidade com músicas no anfiteatro, localizado no centro da cidade. Um exemplo de homem que construiu uma família com muita dignidade, bom filho e amigo de todos, não obstante o ciclo de amigos que também construiu, trazendo a frente o brio da harmonia e da paz. Deixou por fim um grande legado de honestidade, respeitabilidade, dignidade e honorabilidade.

É, pois, justa a homenagem póstuma a um cidadão que está a merecer a saudade de todos os familiares, amigos e a sociedade a que ela tanto serviu.

**Art. 4º.** Esta Lei Nº 601/2013 Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Junqueiro, 12 de dezembro de 2013

**FERNANDO SOARES PEREIRA**

Prefeito